

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.652,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	652,89
Total dos Proventos	6.401,86

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1196/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773381

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 1185 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 522754/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167694-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200320/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0530 de 28/01/2014.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0530 de 28 de janeiro de 2014, que aposentou MARIA BATISTA RODRIGUES Mat. 213500/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, "caput", da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso XI da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.642,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	265,71
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.652,06
Total dos Proventos	5.642,40

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março de 2014, data do início dos efeitos da Portaria nº. 0530/2014.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773382

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 1.260 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 533820/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167649-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200314/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3806 de 02/10/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3806 de 02 de outubro de 2012, que aposentou ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA, Mat. 599476/2, no cargo de Professor Classe I, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 45%, bem como modificar o Nível de C para o B e reduzindo as aulas suplementares de 144h para 130h, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 c/c o Anexo I da Lei 7.107/2008 c/c a Resolução nº 001/2011 - IGEPREV; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94; recebendo os proventos mensais de R\$ 10.263,74 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.915,18
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada	208,52
Aulas Suplementares - 130h	1.894,87
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	359,45
Gratificação pela Escolaridade	2.332,14
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.455,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	98,45
Total dos Proventos	10.263,74

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de novembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria nº. 3806/2012.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773377

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 058 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/252307 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ADRIANE MARCELA QUEIROZ DA COSTA, matrícula nº 57212355/1, Assistente Administrativo, e no seu impedimento a servidora LENISE BEZERRA DE BRITO, Coordenadora do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº 5933801/2 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa ATLANTA RENT A CAR, CNPJ Nº. 01.135.910/0001-44, que tem por objeto a Contratação nos serviços de locação de veículos automotores terrestre.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 066 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2018/14497 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico de Gestão e Infra-Estrutura e no seu impedimento o servidor FABIANO DO NASCIMENTO SARGES, matrícula nº 54182025/3, Técnico de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2018, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa HEXCEL, CNPJ Nº. 10.599.628/0001-09, que tem por objeto a Contratação nos serviços de manutenção de elevadores.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 067 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2018/375217 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1, Coordenador e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA BARRETO PARANHOS BRASIL, matrícula nº 57216500/2, Coordenador, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2018, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa PRINT SOLUTIONS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.928.901/0001-97, que tem por objeto a Contratação dos serviços de solução de terceirização de impressão com